



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.536, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08
DE DEZEMBRO DE 2.011.**

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria de Transportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de setembro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume, Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de setembro de 2012.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01536 / 2012 - 17/09/2012

DATA 01/10/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
-------	-----------	-----------	-------	---------	-----------------------	---------------

SUPLEMENTACAO

15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00408	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	40.000,00
TOTAL						40.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

CLASSIFICACAO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
-------	-----------	-----------	-------	---------	-----------------------	---------------

ANULACAO DE DOTACOES

12.01.00	4.4.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00358	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	11.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00378	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	19.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00406	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	10.000,00
TOTAL						40.000,00